
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744/2026-GP, 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 14 de fevereiro de 2025 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **MARIA DA GUIA ETELVINA DOS SANTOS**, matrícula n.º 18386, empossada em 14 de fevereiro de 2025, para o cargo efetivo de **Encarregado de Cozinha**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARIA DA GUIA ETELVINA DOS SANTOS**, matrícula n.º 18386, por ter atingido resultado **BOM**, equivalente a nota final de 7,88 (sete inteiros e oitenta e oito centésimos) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 13 de agosto de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 24 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:811EBB5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2026. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>